



Of. nº 098/21 - GPC

Carazinho, 30 de abril de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Roos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 31467121
Hora 11:17

03 MAIO 2021

Responde OP nº 075/21

Res. Francieleite
Ass. [assinatura]

Senhora Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Informação nº 392/21 oriundo da Procuradoria Geral do Município, Memorando nº 068/21 oriundo do Departamento de Habitação e Ofício nº 014/21 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Social, contendo as informações solicitadas no pedido de Informação nº 075/2021, de autoria do Vereador Daniel Weber, referente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento de Habitação.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

JSP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA
PROCURADORIA GERAL

Informação nº 392/2021 – PGM

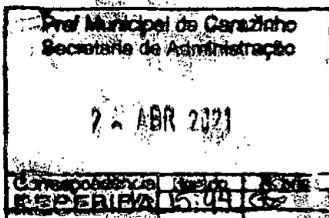
DE: Procuradoria Geral do Município
PARA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Ofício nº 75/20214/OP da Câmara Municipal de Vereadores – Solicitação de Informações

Prezado Secretário,

Ao tempo em que a cumprimentamos cordialmente vimos, por meio deste, proceder na orientação jurídica quanto à divulgação dos dados cadastrais.

Em virtude do pedido de informações da Câmara de Vereadores deste Município (**Ofício nº 75/20214/OP**), foi solicitado pelo Poder Legislativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Departamento Municipal de Habitação o fornecimento das seguintes informações:

1. Lista de espera dos programas oferecidos por cada pasta;
2. Posição do solicitante na fila de espera;
3. Número do cadastro único dos solicitantes;
4. Data de protocolo de solicitação;
5. Mês e ano do provável atendimento;
6. Motivo de eventual exclusão da lista ou alteração da ordem, quando for o caso.



Conforme o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 8.628, de 06 de agosto de 2020, é obrigatória a divulgação das listagens de inscritos nos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Departamento Municipal de Habitação no sítio eletrônico oficial do Município. Ainda, o § 1º do aludido artigo dispõe que a lista de espera dos programas deverá ser separada por áreas, ordenada conforme a previsão de atendimento e constando, no mínimo, as informações da posição do solicitante na fila de espera; o número do cadastro único do solicitante, com os cinco primeiros dígitos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA
PROCURADORIA GERAL**

substituídos por asteriscos (*); a data de protocolo de solicitação; o mês e o ano do provável atendimento e o motivo de eventual exclusão da lista ou alteração da ordem, quando for o caso, vejamos:

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação no sítio eletrônico oficial do Município de Carazinho, com acesso facilitado e irrestrito, das listagens dos munícipes inscritos nos programas da secretaria municipal de desenvolvimento social e Departamento Municipal de Habitação.

§ 1º A divulgação da lista de espera dos programas deverá ser separada por áreas, ordenada com forme a previsão de atendimento e constando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a posição do solicitante na fila de espera;
- II - o número do cadastro único do solicitante, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos (*);
- III - a data de protocolo de solicitação;
- IV - o mês e o ano do provável atendimento;
- V - o motivo de eventual exclusão da lista ou alteração da ordem, quando for o caso.

Portanto, as informações deverão ser prestadas ao solicitante.

Contudo, analisando-se as informações solicitadas pela Casa Legislativa conjuntamente com as informações extraídas do sistema de cadastro do Município, observa-se que poderá haver a exposição de dados pessoais como o número do CPF, por exemplo, além do nome completo das pessoas inscritas nos cadastros dos programas habitacionais do município.

Ante essa possibilidade, não é despendioso referir que o art. 31 da lei n.º 12.527/11, em seu §1º, inciso I, limita o acesso restrito às informações pessoais, independentemente de classificação de sigilo, aos agentes públicos autorizados e à pessoa a que eles se referem, tão somente, de forma que não há que se cogitar em violação ao direito fundamental do acesso à informação (art. 5º, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal).

Ainda, quanto a informação de dados pessoais o art. 6º, III, da Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA
PROCURADORIA GERAL

12.527/2011 assim dispõe:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Além disso, por se tratar de dados pessoais e que têm o potencial de virarem *commodities* em posse de terceiros não interessados, recomenda-se que não sejam discriminados os nomes completos e os números dos CPFs das pessoas inscritas nos programas habitacionais. Sugerindo-se que na lista a ser fornecida à Câmara de Vereadores conste apenas as iniciais dos nomes dos inscritos, com a omissão dos respectivos números dos CPFs, a posição do solicitante na fila de espera, o número do cadastro único do solicitante, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos (*), a data de protocolo de solicitação, o mês e o ano do provável atendimento, se possível, e o motivo de eventual exclusão ou alteração da ordem, quando for o caso.

Respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, *s.m.j*, este é o entendimento desta Procuradoria-Geral.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas atenciosas saudações.

Atenciosamente,

Rafael Barcelos Ramos
OAB/RS 89.581
Assessor Jurídico

Av. Florinda Cunha, 212/43 - Centro - Carazinho/RS - CEP: 99500-000
Telefone Prefeitura: (54) 3331-2699 Ramal Jurídico: 144



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Departamento de Habitação**

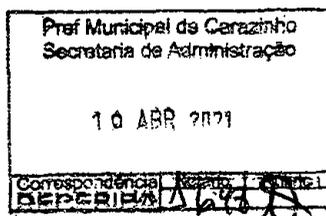
Carazinho, 19 de abril de 2021.

Memorando 68/2021.

A Secretaria de Administração

A/C Lori Luiz Bolesina

Prezado Senhor,



Em resposta ao pedido de informações feito pelo Exmo. Sr. Vereador Daniel Webber temos a informar que segue em anexo lista com os pedidos feitos de Kit Casa e Banheiro em ordem cronológica por data de inscrição, e número do cpf do requerente como possui muita demanda não é possível precisar data para o atendimento, inclusive por causa da pandemia ficamos incapacitados de frequentar as casas para a emissão do laudo social, que é feito pelas Assistentes Sociais do Departamento.

Os motivos para a exclusão da lista são: Renda superior a três salários mínimos por família. Estar a residência localizada dentro de área de APP ou próxima a via férrea ou em áreas de domínio federal a menos de 30 metros. Ter a família sido contemplada com outra moradia ou material em anos anteriores, a não atualização dos documentos, pedidos nos editais de convocação para renovação ou não estar incluída no Cadastro Único.

A lista poderá ser alterada quando algum membro do grupo familiar tenha alguma deficiência ou necessidades especiais comprovadas com atestado médico, também com laudo da Assistência Social atestando alta vulnerabilidade habitacional e por ordem judicial.

A doação só se dá perante a Reunião do Conselho Municipal da Habitação com a aprovação da maioria dos votos dos conselheiros..

Sem mais no momento

Atenciosamente


Vanderlei E. Lopes Junior
Diretor Dep. Habitação e
Defesa Civil

Planilha1

POSIÇÃO	NOME	DATA INSC.	CPF
1	FEPP	09/01/19	037___-03
2	EFDASS	16/01/19	160___-20
3	CDOSSC	21/01/19	163___-25
4	ML	22/01/19	011___-84
5	ADOSS	23/01/19	005___-78
6	FS	23/01/19	960___-15
7	MOSS	29/01/19	163___-06
8	JSDOSS	04/02/19	002___-55
9	LD	04/02/19	024___-24
10	MDASESA	04/02/19	444___-53
11	KCB DAS	05/02/19	049___-07
12	CMO	06/02/19	835___-72
13	MDS	06/02/19	888___-49
14	MDEAP	06/02/19	841___-00
15	EDAS	07/02/19	034___-78
16	CTDES	08/02/19	040___-94
17	EDEFMF	11/02/19	160___-88
18	ATM	12/02/19	160___-67
19	NRDEO	14/02/19	165___-59
20	MLDES	28/02/19	834___-30
21	DRM	06/03/19	212___-37
22	BDASP	13/03/19	204___-13
23	JRRDEO	15/03/19	162___-08
24	DVS	22/03/19	150___-71
25	LCDARM	01/04/19	210___-12
26	MC	02/04/19	420___-00
27	SDASM	16/04/19	165___-35
28	LRDEO	26/04/19	857___-20
29	CDAS	30/04/19	848___-68
30	DLDEV	02/05/19	019___-10
31	EDID	09/05/19	704___-87
32	AG	14/05/19	245___-91
33	MR	27/05/19	101___-30
34	FDPS	03/06/19	036___-89
35	MADEO	03/06/19	584___-00
36	NRDOSS	03/06/19	037___-22
37	SC	03/06/19	017___-59
38	MLDEO	04/06/19	024___-52
39	JTDEB	05/06/19	629___-72
40	VQDEO	11/06/19	037___-07
41	VDEQ	11/06/19	053___-40
42	LBM	25/06/19	638___-20
43	CSDAC	26/06/19	045___-35
44	GSV	26/06/19	855___-68
45	JDDASS	02/07/19	383___-72
46	CDEQ	03/07/19	096___-30
47	CTDAL	03/07/19	008___-61
48	DADASJ	03/07/19	999___-87
49	EDEQ	03/07/19	022___-74
50	E DOSS DE B	03/07/19	128___-11
51	EMDOSS	03/07/19	018___-82

Planilha1

52	EGDAS	03/07/19	929___-15
53	GTDL	03/07/19	034___-37
54	IMG	03/07/19	465___-49
55	MDASR	03/07/19	097___-08
56	MPS	03/07/19	014___-23
57	NRS	03/07/19	638___-15
58	RM	03/07/19	383___-91
59	RTDEA	03/07/19	022___-96
60	SSP	03/07/19	034___-33
61	BOP	04/07/19	021___-28
62	CBF	04/07/19	014___-00
63	IDOSR	04/07/19	027___-46
64	KGDAS	04/07/19	037___-39
65	MM	08/07/19	005___-30
66	MBDAS	11/07/19	049___-52
67	DRDEO	14/07/19	012___-37
68	MDEQDAS	15/07/19	830___-68
69	NSADAS	15/07/19	561___-00
70	VSP	15/07/19	042___-07
71	SDEFS	17/07/19	019___-99
72	SDEFS	17/07/19	019___-98
73	MV	25/07/19	021___-14
74	CAFS	26/07/19	015___-89
75	NDASM	26/07/19	661___-20
76	DPDOSS	29/07/19	685___-72
77	MM	30/07/19	012___-43
78	TKM	30/07/19	050___-58
79	MEDAS	31/07/19	050___-13
80	MB	31/07/19	848___-34
81	EM	06/08/19	764___-72
82	MR	06/08/19	951___-00
83	JSDEP	08/08/19	220___-39
84	JTMP	10/08/19	
85	ADEFS	13/08/19	015___-10
86	JCM	14/08/19	307___-00
87	MLS	16/08/19	038___-58
88	JL	20/08/19	023___-28
89	AR	22/08/19	039___-97
90	NDEADOSS	26/08/19	507___-87
91	AADASG	27/08/19	049___-45
92	MDASV	27/08/19	720___-87
93	PRK	27/08/19	418___-34
94	EDEL R	28/08/19	040___-05
95	IR	28/08/19	162___-05
96	JGDAR	29/08/19	002___-13
97	ACCDES	02/09/19	023___-48
98	CN	02/09/19	825___-91
99	ADEC	04/09/19	653___-00
100	APBDOA	05/09/19	023___-25
101	MDOAF	05/09/19	014___-08

Planilha1

102	L D E M	10/09/19	742	-20
103	J R D O S S	11/09/19	614	-68
104	S D E M R	11/09/19	614	-72
105	S I D A S	11/09/19	746	-68
106	L A D A C	12/09/19	814	-49
107	M T D O S S	12/09/19	019	-00
108	S F B D A S	12/09/19	522	-15
109	I M P	16/09/19	584	-15
110	E O B	18/09/19	226	-87
111	L A D E C	24/09/19		
112	C D E F C	25/09/19	591	-25
113	L D E Q	26/09/19	021	-66
114	S D E Q D A S	26/09/19	039	-06
115	A V F	30/09/19	027	-27
116	G A D E O C	30/09/19	532	-68
117	I D E A	01/10/19	589	-15
118	F S C	02/10/19	034	-50
119	L M D O S S	04/10/19	014	-66
120	D D A S D	08/10/19	029	-64
121	Y A N	08/10/19	045	-83
122	C V F D	09/10/19	037	-06
123	J M D O S S M	09/10/19	489	-68
124	E T, D E S	14/10/19	874	-87
125	M L B D O S S	15/10/19	002	-93
126	K E B D E Q	17/10/19	014	-32
127	L A E D A S	17/10/19	031	-45
128	K M S	22/10/19	037	63
129	M S C	22/10/19	018	-44
130	S H C D O S S	22/10/19	714	-00
131	L M D A S	24/10/19	690	-20
132	R R D E L	29/10/19	842	-72
133	A D E O	30/10/19	019	-69
134	A M D E Q	30/10/19	160	-45
135	J D E L N	30/10/19	829	-00
136	R P	30/10/19	890	-20
137	S D O S S B	30/10/19	039	-08
138	L L	04/11/19	766	-15
139	L S B	08/11/19	024	-16
140	J M C	14/11/19	Cl- 61	28
141	F F D O S S	20/01/20	039	-11
142	M J H	20/01/20	884	-72
143	S G D E Q C	21/01/20	837	-34
144	M M D O S S	22/01/20	028	-19
145	A A D A S S L	28/01/20	030	-60
146	I C D E M	28/01/20	307	-49
147	R A F	28/01/20	005	-11
148	C M J	03/02/20	008	-23
149	J M V	04/02/20	015	-60
150	L P D A L	04/02/20	958	-49
151	M L C	04/02/20	000	-56
152	J M M V	10/02/20	455	-00
153	V L D O S S M	19/02/20	746	-49
154	I D	20/02/20	614	-68

Planilha1

155	JSA	20/02/20	948	-34
156	T D A S D	20/02/20	029	-16
157	T D A S O	20/02/20	038	-92
158	K H R A	26/02/20	047	-54
159	E P	27/02/20	325	-04
160	J S D E L	27/02/20	029	-24
161	N D O S S	27/02/20	017	-30
162	M G	28/02/20	008	-01
163	D P	02/03/20	023	-09
164	I M P N K	02/03/20	566	-91
165	M C M	02/03/20	018	-25
166	J S	03/03/20	992	-25
167	M G D O S S	03/03/20	428	-82
168	M D E S C	03/03/20	848	-20
169	N R	03/03/20	626	-04
170	N B D E O M	03/03/20	419	-34
171	T C D E Q	04/03/20	638	-20
172	J V	12/03/20	147	-00
173	E R	15/04/20	044	-94
174	L G D O S S	15/04/20	002	-20
175	S D E O	15/04/20	676	-72
176	J T D E L	16/04/20	006	-85
177	I G D O S S	17/04/20	014	-92
178	E Q D A S	20/04/20	022	-32
179	A C D O A	29/04/20	019	-24
180	D D A S D	06/05/20	015	-90
181	J D O S S C	06/05/20	489	-68
182	L D E F A D O S S	06/05/20	009	-57
183	N B D O S S A	11/05/20	203	-23
184	J D A R F	12/05/20	019	-38
185	E B D O S S V	20/05/20	040	-90
186	R F D E B	20/05/20	000	-16
187	B R F	21/05/20	023	-28
188	P R V	21/05/20	027	-21
189	E L D A S A	25/05/20	954	-48
190	K S V	25/05/20	040	-22
191	V L D O S S M	25/05/20	016	-47
192	P L D A S	26/05/20	848	-68
193	S R D A S G	26/05/20	034	-85
194	P B R C	01/06/20	324	-04
195	T D A S G	01/06/20	030	-06
196	K L D A S A	02/06/20	041	-69
197	I M C	03/06/20	347	-15
198	C M M	04/06/20	032	-05
199	V A A	04/06/20	012	-77
200	E D A R S	08/06/20	023	-39
201	J D E L D	08/06/20	007	-86
202	E E S G	09/06/20	022	-05
203	S M D E M A	09/06/20	843	-91
204	I C O D A S	10/06/20	013	-53
205	M M S D A S	10/06/20	016	-50
206	R M	17/06/20	004	18
207	S C D A L	17/06/20	638	-04

Planilha1

208	SDEOL	18/06/20	042	-61
209	ADAS	19/06/20	457	-68
210	CTDAS	22/06/20	000	-19
211	ERTO	22/06/20	002	-74
212	GFDA S	23/06/20	666	-59
213	LAF	23/06/20	435	-15
214	MAS	23/06/20	002	-85
215	MPM	23/06/20	029	-70
216	DMM	25/06/20	038	-93
217	JSN	25/06/20	014	-01
218	GSSL	29/06/20	020	-25
219	IDONO	29/06/20	020	-60
220	SMDEMA	29/06/20	843	-90
221	YDASNDA S	29/06/20	022	-70
222	JVBDA S	10/07/20	009	80
223	RDERDEFB	13/07/20	556	-34
224	SCDEB	20/07/20	800	-47
225	EMM	21/07/20	019	-04
226	JGDOSS	22/07/20	019	-71
227	ALN	23/07/20	013	-93
228	TV	23/07/20	519	-68
229	DFDEP	27/07/20	014	-76
230	LDOS SR	29/07/20	038	-92
231	VDAS R	30/07/20	855	-10
232	SAR	04/08/20	043	-43
233	AM	10/08/20	047	-39
234	CDGPA	10/08/20	044	-32
235	AMDOS SR	11/08/20	004	-82
236	SPM	14/08/20	219	-00
237	TFM	17/08/20	031	-42
238	VFDA R	18/08/20	504	-49
239	MRAR	18/08/20	016	-60
240	CP	18/08/20	020	-46
241	FCC	19/08/20	030	-62
242	MIB	20/08/20	428	-34
243	CDEADOSS	24/08/20	601	-86
244	MRC	25/08/20	005	-77
245	BSDAC	27/08/20	039	-01
246	SDEFDA S	27/08/20	802	-20
247	BSDAC	27/08/20	039	-01
248	SDEFDA S	28/08/20	802	-20
249	ALDASN	03/09/20	035	-48
250	CDEQ	03/09/20	017	-12
251	AFF	08/09/20	514	-15
252	GENDA R	09/09/20	036	-82
253	JSA	10/09/20	024	-05
254	RDOSS	10/09/20	001	-59
255	CHD	11/09/20	005	-35
256	MIC	11/09/20	410	-59
257	EMZ	14/09/20	638	-72
258	PJB	14/09/20	305	-87
259	SDEFS	14/09/20	014	-13
260	PAK	15/09/20	033	-55

Planilha1

261	F D A S P	15/09/20	845	-59
262	M L M	15/09/20	766	-87
263	P J B	15/09/20	305	-87
264	P A K	15/09/20	033	-55
265	F D A S P	15/09/20	845	-59
266	F E	17/09/20	001	-07
267	D S D O S S	22/09/20	019	-12
268	S D O S S	24/09/20	012	-64
269	L D O S S	28/09/20	844	-53
270	G D E O	29/09/20	017	-90
271	M V Z	29/09/20	023	-44
272	S D E M L F	30/09/20	008	-40
273	M L A F	30/09/20	666	-00
274	N A D O S S V	30/09/20	204	-79
275	A D A S	30/09/20	011	-71
276	M M D E F	02/10/20	021	-10
277	L F C	13/10/20	625	-06
278	M M D E F	02/out/20	021	-10
279	L D O S S	02/out/20	107	-12
280	D G M	07/out/20	026	-10
281	R M D E M S R	08/out/20	189	-49
282	L F C	13/out/20	625	-06
283	D D A S	16/out/20	027	-17
284	M D E V	16/out/20	756	-91
285	F P C D O S S	17/jul/20	638	-49
286	E K	20/out/20	945	-00
287	M W W S	11/mai/20	735	-72
288	J S L	20/out/20	162	-15
289	M L D E O V	20/out/20	708	-04
290	A F	20/out/20	219	-00
291	E K	20/out/20	945	-00
292	M L S C	21/out/20	000	-56
293	L A M D O S S	21/out/20	531	-91
294	A T M	22-out-20	004	-98
295	S S D D A S	23/out/20	034	40
296	D H C	26/out/20	023	-13
297	D S A D A S	26/out/20	036	-03
298	B S R	26/out/20	036	-95
299	A A D E F	27/out/20	046	-30
300	E C F	29/out/20	012	-02
301	S M W	03/nov/20	604	-15
302	V S R	03/nov/20	105	-10
303	C D A S	04/nov/20	042	-10
304	L D O S S	09/nov/20	021	-22
305	I S	12/nov/20	004	-89
306	M A D E O	12/nov/20	584	-00
307	M L G	23/nov/20	735	-57
308	E M D A S	23/nov/20	004	-85
309	L Q D E P	24/nov/20	030	-58
310	C V S D A S	19/nov/20	016	-00
311	Z Z D E Q	30/nov/20	465	-20
312	K D O S S J	30/nov/20	031	-41
313	M A M	01/dez/20	514	-20

Planilha1

314	BMG	02/dez/20	009___-03
315	LMR	07/dez/20	017___-63
316	ASB	10/dez/20	014___-93
317	SODEC	15/dez/20	019___-74
318	PDEPDAS	17/dez/20	033___-04
319	IDEFMF	21/dez/20	764___-34
320	MOS	22/dez/20	274___-53
321	MFDEO	22/dez/20	031___-77
322	EMDEC	23/dez/20	825___-87
323	VCA	05/nov/20	756___-34
324	MLDEOV	20/out/20	708___-04
325	JTDEM	04/jan/21	361___-48
326	JRT	11/jan/21	000___-76
327	RDOSSL	02/mar/21	614___-15
328	CDA S	07/mar/21	018___-74
329	RDEQ	24/mar/21	005___-58
330	JLV	25/mar/21	015___-83
331	MDRS.	31/mar/21	028___-54
332	M. E. DAS	14/abr/21	948___-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



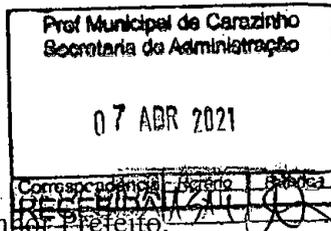
Rua Bernardo Paz, 244 – Centro

99.500-000 Carazinho/RS

Fone: (54) 3331 2774

Endereço eletrônico: assistenciasocial@carazinho.rs.gov.br

Of. nº 14/2021



Carazinho, 07 de abril de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste em resposta ao Of. Nº 75/2021 oriundo do Poder Legislativo informar que a Secretaria de Desenvolvimento Social não oferta em sua política nenhum programa que possua lista de espera ou cadastro.

Aline Zirbes

Secretária de Desenvolvimento Social- Designada

Ao Excelentíssimo Senhor
Milton Schmitz
Prefeito